



Ofício Circular nº 024/2023/ DN/Sinasefe Nacional

Brasília-DF, 31 de julho de 2023.

Companheiras (os),

A **Direção Nacional (DN) do SINASEFE**, no uso das suas atribuições estatutárias, **convoca** suas Seções Sindicais **para a 182ª PLENA do SINASEFE, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2023, de forma Virtual a partir das 8h (horário de Brasília), para deliberar sobre a seguinte pauta:**

1. Informes da DN e da Comissão Organizadora do 35º CONSINASEFE;
2. Informes das Seções Sindicais - Informe por escrito, com leitura em até 3 minutos sendo facultado a cada seção a dispensa da leitura, porém com registro fiel na Ata da 182ª Plena, do texto escrito e enviado no e-mail administrativo@sinasefe.org.br;
3. Campanha Salarial 2024, Mesa Nacional de Negociação Permanente, Mesa Específica/Temporária e Mesa Setorial:
 - a) Reestruturação das Carreiras PCCTAE e Magistério Federal (EBTT e MS);
 - b) Recomposição das perdas salariais referente a julho de 2010;
 - c) Equiparação dos benefícios (alimentação, creche e saúde) aos servidores/as dos poderes legislativo e judiciário;
 - d) Revogação – Revogação de todas as medidas (portarias, decretos, instruções normativas etc. que atacam os interesses do serviço público dos/as servidores/as.
4. Encaminhamentos.

O credenciamento virtual das (os) delegadas (os) terá início no dia 31/07/2023 e o término no dia 12/08/2023 até às 10h impreterivelmente.

Sábado 12/08/2023

8h - 10h - Credenciamento

8h - 09h - Informes DN e da Comissão Organizadora do 35º CONSINASEFE

9h - 11h - Informes das Seções - Informe por escrito, com leitura em até 3 minutos sendo facultado a cada seção a dispensa da leitura, porém com registro fiel na Ata da 182ª Plena, do texto escrito e enviado no e-mail administrativo@sinasefe.org.br.

11h - 13h - Almoço

13h - 17h - Campanha Salarial 2024, Mesa Nacional de Negociação Permanente, Mesa Específica/Temporária e Mesa Setorial

17h - 18h - Encaminhamentos.

Carlos David de Carvalho Lobão
Coordenador Geral de Plantão





OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) No credenciamento de forma virtual **deve ser enviado: o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, a ata da reunião de diretoria** (se houver) devidamente assinados com a **lista de presença da assembleia** em papel timbrado + **o print da tela** e enviar para o e-mail: administrativo@sinasefe.org.br;
- b) Como é do conhecimento de todos (as) consta na alínea “c”, do artigo 47, incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, **referente ao mês de consignação, julho de 2023** pagar até dia **10 de agosto de 2023**. **Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de agosto de 2023;**
- c) Na lista de presença o número de assinaturas deve ser de **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a)** em assembleia de base;
- d) Para efeito de credenciamento **os nomes dos (as) delegados (as), observadores e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada, observadora ou suplente para a 182ª PLENA + o nº de celular com WhatsApp para adição na sala de reunião.**

